

RESOLUÇÃO CRCRJ Nº 553, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

Altera a nomenclatura da unidade administrativa do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro, definindo suas competências.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO no exercício de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando sua competência para regulamentar a estrutura organizacional, subordinações e atribuições de cada unidade administrativa, conforme definido pelo seu Regimento Interno;

Considerando a entrada em vigor no dia 07 de agosto de 2020 da Resolução CRCRJ nº 544/2020, que “Aprova o Regimento Interno do CRCRJ e dá outras providências”,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar os artigos 2º, inciso IV, o título do capítulo VI, 24 e o anexo II da Resolução CRCRJ nº 541, de 27 de janeiro de 2020, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º [...]

IV - à Vice-Presidência de Administração e Finanças e à Câmara de Administração e Finanças, a subordinação indireta do Departamento de Tecnologia da Informação, do Departamento Financeiro e Contábil e do Departamento Administrativo;

Capítulo VI **Da Estrutura Administrativa da Vice-Presidência de Administração e Finanças**

Art. 24 A estrutura da Vice-Presidência de Administração e Finanças compõe-se das seguintes unidades:

- Câmara de Administração e Finanças;

ANEXO II – Do Siglário

UNIDADE ORGANIZACIONAL	SIGLA
PRESIDÊNCIA	PRES
Chefia de Gabinete da Presidência	Gabin
Diretoria Executiva	Direx
Diretoria de Relações Institucionais	Dinst
Departamento de Planejamento e Gestão	Deplan
Assessoria da Presidência	Aspre
Assessoria de Imprensa	Asimp
Setor de Ouvidoria	Setouv
Secretaria da Presidência	Sepres
VICE-PRESIDÊNCIA	VPRES
Departamento Jurídico	Depjur
Gerência de Comunicação	Gercom
Setor de Eventos	Setev
Setor de Produção Audiovisual	Setpav
VICE-PRESIDÊNCIA DE CONTROLE INTERNO	VPCI
Departamento de Controle Interno	Depci
Setor de Controle Interno	Setci
VICE-PRESIDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	VPDP
Departamento de Desenvolvimento Profissional	Dedepro
Setor de Cursos	Setcur
Setor de Educação Profissional Continuada	Setepc
VICE-PRESIDÊNCIA de Administração e Finanças	VPAF
Departamento de Tecnologia da Informação	Depti
Departamento Administrativo	Depadm
Departamento Financeiro e Contábil	Depfin
Gerência de Cobrança	Gercob
Gerência de Contabilidade	Gercont
Gerência de Recursos Humanos	Gerhum
Gerência de Serviços Auxiliares	Geraux
Gerência Predial	Gerpred
Gerência de Tesouraria	Gertes
Gerência de Compras e Licitações	Gercomp
VICE-PRESIDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO, ÉTICA E DISCIPLINA	VPFED
Departamento de Fiscalização	Depfisca
Gerência de Fiscalização	Gerfisca
VICE-PRESIDÊNCIA DE REGISTRO PROFISSIONAL	VPRP
Departamento de Registro	Depregis
VICE-PRESIDÊNCIA DE PESQUISA E ESTUDOS TÉCNICOS	VPPET
Setor de Estudos Técnicos	Setest
VICE-PRESIDÊNCIA DE INTERIOR	VPI
Setor de Representação Regional	Setrep

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Contador Samir Ferreira Barbosa Nehme
Presidente

Aprovada na 1.115ª Reunião Plenária de 2020, realizada em 24 de agosto de 2020.
Publicada no DOERJ de 26 de agosto de 2020.